



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 054/2021

SÚMULA: Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **Senhor CELSO DJALMA MONTEIRO**, portador do RG nº. 3.173.017-1 e do CPF nº. 471.029.939-00, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**, conforme a Resolução nº. 004/2021 - CMDCA, de 18 de março de 2021 e do art. 14, parágrafo único da Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04